



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022 - Ano 12 - nº 1238



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS comunica que no dia 19/08/2022, sexta-feira, o CRAS Ângelo Tomazin, localizado a Rua Gervacina Alves Ferreira, 1500 – Ângelo Tomazin, fechará às 12h30min, por motivo de dedetização do espaço, os atendimentos retornam no dia 22/08/2022, segunda-feira, a partir das 7h30min.

ATO nº. 304/22 LP

De 15 de agosto de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14105/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOZETE CARVALHO ZANCHETTA, R.G. 23.829.618-0, matrícula nº 7730, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Senhora Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a entidade cadastrada junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão:

NOME:

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

PMS Nº 22615/2022

DATA DE EMISSÃO
12/08/2022

Sumaré, 15 de agosto de 2022.

MONIS MÁRCIA SOARES

Secretária Municipal de Administração

ERRATA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Errata: Publicado no Diário Oficial do Município de Sumaré em 12/08/2022 – Pág: 07

Pregão Presencial nº: 051/2022

Onde se lê: Objeto: Aquisição de veículos novos para atender as Secretarias Municipais do Município de Sumaré.

Leia-se: Objeto: Registro de Preços para Aquisição de veículos novos para atender as Secretarias Municipais do Município de Sumaré.

Sumaré, 15/08/2022

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portarias, Leis
e Decretos

DECRETO Nº 11.438, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera dispositivos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.421/2022”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes do Protocolo-do-PMS nº 20.822/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a ordem dos membros representantes da Sociedade Civil indicados pela SHD e APAE no art. 1º do Decreto Municipal nº 11.421, de 04 de agosto de 2022, ficando assim constituída:

“II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular - APAE: Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli – RG nº 17.375.234-2

Suplente - SHD: Terezinha Ongaro Monteiro de Barros – RG nº 6.082.476-1”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.421, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 15 de agosto de 2022, no Paço Municipal e, em 15 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1100, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora FERNANDA BERTACHINI LOPES PUSCH, matrícula 20584, portador do RG. nº 26.357.193, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02069329238, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exige a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1101, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do PMS nº 22890/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.021.027-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1102, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 12388/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolo do PMS nº 12388/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolo – PMS nº 12388/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Eduardo Santo
- Marcondes Vinicius Aragão

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



CARGO	VAGAS	VÁLIDO ATÉ
Atendente de Lanchonete <i>Ensino Médio Incompleto - S/Experiência</i>	5	16.08.22
Armador de Ferros (Construção Civil) <i>Ensino Fundamental Incompleto - S/ Experiência</i>	1	16.08.22
Conferente de Mercadorias <i>Ensino Fundamental Completo</i>	5	16.08.22
Encanador <i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	1	16.08.22
Carpinteiro <i>Ensino Fundamental Completo</i>	1	16.08.22
Limpador de Piscinas <i>Ensino Médio Incompleto</i>	1	16.08.22
Pedreiro <i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	1	16.08.22
Ajudante de Cozinha <i>Ensino Médio Incompleto - S/ Experiência</i>	5	17.08.22
Encanador <i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	1	17.08.22



PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00
Rua Ipiranga, nº 316 - Sumaré-SP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira - Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Gerente: Jefferson Lobo